

De 21/12/2018

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público, na Câmara Municipal, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2018, devendo o expediente interno ser mantido.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente